



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

Fone: 37219463/37219465

bolsas.ppgjor@contato.ufsc.br

**EDITAL
19/PPGJOR/2019**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo (PPGJOR) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no uso de suas atribuições, RETIFICA o Edital 016/PPGJOR/2019 de 13 de Junho de 2019, que trata do Processo de Avaliação e de Seleção para Alocação de Bolsas para alunos do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO – PPGJOR/UFSC, conforme especificado a seguir:

Onde se lê:

4. DA INSCRIÇÃO

4.7 Para os candidatos ingressantes em anos anteriores a 2019, que não recebem bolsa e estão interessados em pleitear o benefício, os documentos são os seguintes:

4.7.1 Termo de declaração de interesse em bolsa (Anexo I);

4.7.2 Currículo Lattes atualizado e devidamente documentado. Os documentos comprobatórios deverão, impreterivelmente, ser identificados e dispostos na sequência do Anexo II, **em arquivo único**.

4.7.3 Histórico Acadêmico no Programa;

4.7.4 Formulário de apresentação de Produção Científica a partir do ingresso no curso (Anexo II);

4.7.5 Comprovantes em caso de enquadramento nas exceções previstas na legislação (Resolução Normativa 01/PPGJOR/2018, Portaria nº. 76/CAPES/2010, Resolução nº. 40/CPG/2010 e Portaria Conjunta CAPES-CNPq nº. 01/2010).

Leia-se:

4. DA INSCRIÇÃO

4.7Para os candidatos ingressantes em anos anteriores a 2019, que não recebem



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

Fone: 37219463/37219465

bolsas.ppgjor@contato.ufsc.br

bolsa e estão interessados em pleitear o benefício, os documentos são os seguintes:

4.7.1 Termo de declaração de interesse em bolsa (Anexo I);

4.7.2 Currículo Lattes atualizado e devidamente documentado. Os documentos comprobatórios deverão, impreterivelmente, ser identificados e dispostos na sequência do Anexo II, **em arquivo único**.

4.7.3 Histórico Acadêmico no Programa;

4.7.4 Formulário de apresentação de Produção Científica a partir do ingresso no curso (Anexo II);

4.7.5 Cópia da Carteira de Trabalho ou documento correspondente (páginas de identificação e do último vínculo de trabalho);

4.7.6 Comprovante de residência na Região Metropolitana de Florianópolis, conforme a Lei Complementar Estadual de Santa Catarina número 636 de 09 de setembro de 2014;

4.7.7 Comprovantes de participação nos eventos promovidos pelo Programa no período de recebimento da bolsa;

4.7.8 Comprovantes em caso de enquadramento nas exceções previstas na legislação (Resolução Normativa 01/PPGJOR/2018, Portaria nº. 76/CAPES/2010, Resolução nº. 40/CPG/2010 e Portaria Conjunta CAPES-CNPq nº. 01/2010).

Onde se lê:

5. DOS CRITÉRIOS DE ALOCAÇÃO, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.2.1.5 Desempenho acadêmico, com base no Histórico Escolar e no Currículo Lattes, levando em consideração a seguinte pontuação: P = Total de créditos em disciplinas cursadas ou validadas no Programa no período de agosto de 2018 a julho de 2019 com Conceito A (ou nota igual ou superior a 9) + Total de créditos em produção científica constantes no Currículo Lattes desde o período de agosto de 2018 a julho de 2019, já validadas ou não, que se enquadrem na tabela de Atividades Acadêmicas Complementares da Resolução 03/POSJOR/2014.

Leia-se:

5.2.1.5 Desempenho acadêmico, com base no Histórico Escolar e no Currículo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

Fone: 37219463/37219465

bolsas.ppgjor@contato.ufsc.br

Lattes, levando em consideração a seguinte pontuação: P = Total de créditos em disciplinas cursadas ou validadas no Programa no período de Agosto de 2018 a Julho de 2019 com Conceito B ou nota igual ou superior a 8,0 (Regimento Interno Dez/2017), mas para fins de classificação, vai-se adotar também o Conceito A ou nota igual ou superior a 9,0 (Resolução n.º 01/PPGJOR/2018), + Total de créditos em produção científica constantes no Currículo Lattes desde o período de Agosto de 2018 a Julho de 2019, já validadas ou não, que se enquadrem na tabela de Atividades Acadêmicas Complementares da Resolução 03/POSJOR/2014.

Onde se lê:

5.2.2.1 Desempenho acadêmico, com base no Histórico Escolar e no Currículo Lattes, levando em consideração a seguinte pontuação: P = Total de créditos em disciplinas cursadas ou validadas no Programa desde o ingresso no curso com Conceito A (ou nota igual ou superior a 9) + Total de créditos em produção científica constantes no Currículo Lattes desde o ingresso no curso, já validados ou não, que se enquadrem na tabela de Atividades Acadêmicas Complementares da Resolução 03/POSJOR/2014;

Leia-se:

5.2.2.1 Desempenho acadêmico, com base no Histórico Escolar e no Currículo Lattes, levando em consideração a seguinte pontuação: P = Total de créditos em disciplinas cursadas ou validadas no Programa no período de Agosto de 2018 a Julho de 2019 com Conceito B ou nota igual ou superior a 8,0 (Regimento Interno Dez/2017), mas para fins de classificação, vai-se adotar também o Conceito A ou nota igual ou superior a 9,0 (Resolução n.º 01/PPGJOR/2018), + Total de créditos em produção científica constantes no Currículo Lattes desde o período de Agosto de 2018 a Julho de 2019, já validadas ou não, que se enquadrem na tabela de Atividades Acadêmicas Complementares da Resolução 03/POSJOR/2014.

Florianópolis, 25 de junho de 2019.

Profª. Drª. Cárlida Emerim

Coordenadora do PPGJOR

Portaria n. 471-A/2018/GR, de 26 de fevereiro de 2018

Original firmado na forma da lei